

Consejo de Ministros

Segunda Reunião
26-27 de abril de 1984
Montevideu - Uruguai

ALADI



Asociación Latinoamericana
de Integración
Associação Latino-Americana
de Integração

871

EXPOSIÇÃO FORMULADA PELO EXCELENTÍSSIMO
SENHOR DOUTOR CARLOS A. SALDIVAR, MI-
NISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES DO PARA-
GUAI, NA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO DE
MINISTROS
(Segunda Sessão Plenária)

ALADI/CM/II/di 4.3
26 de abril de 1984

Senhores:

Seja-me permitido cumprimentar muito cordialmente em nome do Governo de meu país o povo e Governo da República Oriental do Uruguai pela cordialidade de acolher-nos, mais uma vez, no âmbito de fraternais sentimentos, propiciando foro adequado para a análise de nossas idéias e preocupações latino-americanas.

Esta Segunda Reunião do Conselho de Ministros das Relações Exteriores tem a incumbência fundamental de adotar as diretrizes políticas que visem a dinamização do processo da integração, especialmente nos campos do comércio, pagamentos e financiamentos e, ao mesmo tempo, buscar fórmulas adequadas para uma ação em comum no âmbito da integração latino-americana com vistas a conjurar os efeitos negativos sobre a região, da mais grave crise internacional que afeta a humanidade.

Desde já devo reiterar a firme confiança no sentido de que, com a devida utilização dos mecanismos do Tratado de Montevideu 1980, poderá contribuir-se efetivamente para neutralizar determinados efeitos da crise e dar também respostas concretas a algumas necessidades específicas. O mais significativo, porém, nesta circunstância é que possamos conformar uma verdadeira estratégia de integração econômica, contemplando ao mesmo tempo as necessidades concretas e imediatas de nossos países.

Por isso damos capital importância às decisões deste Conselho de Ministros em relação com os projetos elevados a sua consideração, os quais, em definitivo, pretendem conformar um dinâmico sistema de negociações comerciais e de pagamentos. Não devemos perder de vista, então, que daqui sairá a decisão política de atualizar o andamento da ALADI ao ritmo da economia internacional.

Neste sentido são legítimos os objetivos propostos para o sistema, bem como os elementos constitutivos que se encontram nos projetos a serem analisados; efetivamente é preciso estimular o intercâmbio intra-regional, afirmar as condições em que se desenvolva, reorientar os abastecimentos para ofertas regionais, ampliar a cooperação financeira e levar em conta o diferente potencial econômico existente entre os países-membros da Associação.

Por isso é de capital importância tomar as decisões para a rápida implementação e aprofundamento do mecanismo da preferência tarifária regional, a fim de que sirva efetivamente para ampliar a base preferencial do intercâmbio.

//

Por outro lado, o que melhor definirá a vontade política de nossos países será o estabelecimento de uma margem em favor de um produto pelo simples fato de ser produzido na região.

Quanto ao projetado sistema de regulamentação do comércio recíproco, é de grande importância fixar normas que outorguem a máxima clareza à política comercial entre nossos países. Esta decisão, em nosso entender, condiciona todo o intercâmbio intra-regional.

No tocante a meu país, a aplicação de inúmeras restrições tarifárias a nossas exportações está ocasionando sua deterioração. Este efeito alcança também os outros países-membros da ALADI e torna necessário adotar medidas para superar estas dificuldades. É o caso dos países de menor desenvolvimento econômico relativo especialmente, uma vez que o próprio Tratado lhes concede um tratamento diferencial que neste campo é imprescindível.

Deve recordar-se que o Paraguai é um país cujo intercâmbio com a região se encontra na ordem de 60 por cento com relação ao total geral do comércio.

Por esses motivos damos especial ênfase à aprovação deste projeto de resolução esperando que ele conceda aqueles tratamentos diferenciais preferentes e facilite e assegure uma participação mais justa de nosso país nos benefícios do processo de integração.

No que diz respeito às facilidades para o acesso aos mercados da região, seria relevante recorrer ao mecanismo das compras estatais, bem como à canalização, através da ALADI, da realização de diversas modalidades de intercâmbio mediante a colocação em andamento de rodadas de negociações periódicas.

Não posso deixar de mencionar a proposta que em matéria de cooperação financeira e monetária busca sua vinculação direta com as negociações comerciais. Corresponde salientar que o Sistema Monetário e Financeiro da ALADI, diretamente a cargo dos Bancos Centrais de nossos países, é o mecanismo que mais eficientemente levou à prática os propósitos de cooperação que nos animam, razão pela qual não podemos senão outorgar respaldo político à proposta de um Acordo Monetário como fórmula mais avançada da cooperação financeira recíproca.

No conjunto de projetos se encontram dois, que se referem diretamente aos países de menor desenvolvimento econômico relativo. Eles são os referidos à ampliação dos mercados e a medidas especiais de cooperação. A respeito do primeiro, devo assinalar como imperativo a necessidade de ampliar as listas de abertura de mercados aprovadas no ano passado, entendendo que se procura uma evolução equilibrada dos benefícios do comércio e assegurar, através de medidas compensatórias adequadas, a participação dos países que estão nesta categoria, na necessária complementação regional.

Quanto ao segundo, permito-me chamar a atenção dos Senhores Ministros sobre a importância que tem para os países sem litoral marítimo a assistência prevista no próprio Tratado e na Resolução 4 do Conselho de Ministros da ALALC, que integra a atual estrutura jurídica da ALADI, a fim de compensar as dificuldades a seu comércio internacional, originadas em sua mediterraneidade. Te

//

nho a mais firme convicção de que, nesta oportunidade, será dado mais um passo mediante a consecução do projeto em consideração. Uma decisão política deste tipo no caminho para que os demais órgãos da Associação, em consulta com os países interessados, gerem ações específicas para atenuar os condicionamentos de uma geografia peculiar. Não devemos marginalizar a importância política do fato de que no momento de consagrar os afãs comunitários na busca de soluções para o conjunto, estão sendo contempladas também as necessidades de cada um de nossos países individualmente.

Senhores Ministros, considero um dever de estrita justiça assinalar, mais uma vez, a profunda vocação integracionista que inspira o Governo e o povo da República do Paraguai. Como prova disso permito-me citar o expressado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente Stroessner em sua visita à ALALC em março de 1976: "A América Latina deve reivindicar para si as atribuições essenciais de suas origens e de sua realidade geográfica; somente sob o signo da unidade e da coordenação nos programas econômicos será possível alcançar uma melhor participação nos benefícios do mercado mundial; e no âmbito de uma política de sincera e construtiva cooperação explorar racionalmente os ingentes recursos que tem sua natureza e as forças humanas disponíveis, propondo elevar o nível de vida e a prosperidade do homem latino-americano".

Fomos protagonistas das primeiras tentativas que assinalaram os albores desta esperança, acompanhamo-los ao longo de mais de vinte anos, contribuindo com nossa cota-parte de decidido apoio, e agora o reafirmamos, durante a vigência do novo Tratado. Essa vocação está inspirada não somente em nobres sentimentos de fraternidade americanista mas na comprovação de que a cooperação bem entendida é uma atitude inadiável para o desenvolvimento entre países irmãos por comuns sentimentos de progresso e bem-estar.

Alguns exemplos ilustram claramente a concepção anterior no que diz respeito a meu país. No Rio Paran  ergue-se a mais assombrosa obra de coopera o energ tica: a de Itaip . Nela, n o somente assombra o majestoso empreendimento mas a vontade decidida da Rep blica do Paraguai e da Rep blica Federativa do Brasil, que souberam associar seus melhores empenhos para o aproveitamento conjunto de um recurso h drico comum.

  igualmente significativa a obra hidrel trica de Iacyret , compartilhada pela Rep blica do Paraguai com a Rep blica Argentina, em plena etapa de realiza o. O projeto Corpus, no mesmo tramo compartilhado do Rio Paran , completa o quadro de empreendimentos conjuntos entre meu pa s e a Argentina. Os estudos est o terminados e foram elevados   considera o dos Governos para sua execu o.

Al m dos importantes projetos citados precedentemente, cabe mencionar outros que falam claramente em favor de que a integra o bem entendida gera atividades produtivas de indubit vel significa o para o desenvolvimento regional.

Assim, em mat ria de facilidades portu rias e de zonas e dep sitos francos permito-me mencionar as que atualmente servem como valioso auxiliar do com rcio internacional paraguaio: o porto franco de Paranagu , Brasil, os dep sitos e zonas francas na Argentina, o porto franco de Antofagasta, Chile, e de Montevide , a cidade que com tanto afeto nos abre suas portas hoje para esta magna Reuni o. Outrossim, encontra-se com o Uruguai em etapa final de negocia o um conv nio de zona franca em Nova Palmira.

//

Não posso deixar de mencionar o sistema de interconexão vial que une meu país através de seus vizinhos com a região. Neste sentido permito-me ressaltar a importância da Ponte da Amizade com o Brasil e a ponte Encarnación-Posadas, com a Argentina, em construção. Igualmente, a conexão ferroviária com a República Argentina, bem como o "ferrocarril de la soja" que nos interconectará com o sistema ferroviário brasileiro para poder chegar assim ao litoral marítimo por esta via. Os estudos estão finalizados e sua construção será iniciada no prazo mais breve possível.

Confio em que desta Reunião de Ministros sairão as decisões políticas expressadas em compromissos e traduzidas em diversas ações que configurem um esforço coerente, uma vez que os diferentes projetos se entrelaçam e se conjugam para permitir a ansiada dinamização e aprofundamento do processo de integração e seus efeitos favoráveis sobre as economias de nossos países.

O Governo da República do Paraguai apoiará decididamente toda iniciativa neste sentido e espera que os demais estados membros também o façam, como a via mais válida para alcançar os objetivos que inicialmente traçou nossa organização.

Na Declaração de Quito, emanada da Conferência Econômica Latino-Americana, assinala-se que foi acordada uma resposta à crise econômica internacional que encerra desafios e promessas e cuja execução está, obviamente, subordinada à eficiência de nossa capacidade negociadora e à seriedade com que as instituições e organismos regionais e sub-regionais cumpram com os encargos formulados.

A ALADI, geográfica e potencialmente, é a área latino-americana de maior significação. Por esse motivo, é importante a responsabilidade dos países que a integram para aceitar aqueles desafios.

Senhor Presidente, Senhores Chanceleres e Senhores Ministros, desejo expressar que o Governo de meu país orientou-se sempre para o ambicioso objetivo da integração que aqui nos propomos porque conta plenamente com a confiança de seu povo, pois soube conduzir seu desenvolvimento em um clima de paz, com respeito à liberdade e à dignidade da pessoa humana.

O Excelentíssimo Senhor Presidente Constitucional da República do Paraguai, General-de-Exército Alfredo Stroessner, fez renascer a confiança e a fé do povo paraguaio, que hoje trabalha e vive no âmbito de uma grande convivência nacional com toda a força de sua energia criadora projetada para seus grandes destinos.

Em nome deste povo e do Governo do Paraguai expresso aos distintos Senhores Chanceleres os melhores sentimentos de fraternidade para suas respectivas nações, associadas à minha no ideal compartilhado de formar a grande unidade latino-americana.